

Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Maria Silva da Costa, Presidente da Fundação Papa João XXIII/FUNPAPA, referente ao Convênio nº 006/2007, de 17.09.07, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 10 de fevereiro de 2009

Conselheira Rosa Hage  
Presidente

**EDITAL Nº 042/08  
(PROCESSO Nº 200705222-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Aluisio Freire de Oliveira Junior.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Aluisio Freire de Oliveira Junior, Presidente da Fundação Centro de Referência em Educação Ambiental Escola Bosque Professor Eidorfe Moreira -FUNBOSQUE/PMB, referente ao Contrato por Tempo Determinado nº 082/2007, de 15 de março de 2007, com a Sra. Zoe dos Santos da Fonseca, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 10 de fevereiro de 2009

Conselheira Rosa Hage  
Presidente

**EDITAL Nº 043/09  
(PROCESSO Nº 200709664-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Paulo Edson Furtado Pereira de Souza.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Paulo Edson Furtado Pereira de Souza, Secretária Municipal de Saúde de Belém-SESMA/PMB, referente ao Contrato de Locação de Imóvel nº 958/2006, de 23.08.2006 para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 10 de fevereiro de 2009

Conselheira Rosa Hage  
Presidente

**EDITAL Nº 044/09  
(PROCESSO Nº 200709751-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Célio Marcos Cordeiro.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Célio Marcos Cordeiro, Presidente da Câmara Municipal de Cumaru do Norte, referente aos Contratos Temporários nºs 003, 004 e 005/2007, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), referente à multa aplicada por infrações às normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 10 de fevereiro de 2009

Conselheira Rosa Hage  
Presidente

**EDITAL Nº 045/09  
(PROCESSO Nº 013022005-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Júlio Orlando dos Santos.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Júlio Orlando dos Santos, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Abaetetuba, no exercício financeiro de 2005, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 10 de fevereiro de 2009

Conselheira Rosa Hage  
Presidente

**PAUTA DE JULGAMENTO**

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica ao interessado que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 03 de março de 2009, às 9 horas, em sua sede, o seguinte processo: 01) Processos nº 1060022002-00

Responsável: Eraldo Sorge Sebastião Pimenta

Origem : Câmara Municipal de Uruará

Assunto : Prestação de Contas de 2002

Relator : Conselheiro Cezar Colares

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 19 de fevereiro de 2009.

a) Robson Figueiredo do Carmo

Secretário Geral

**EDITAL 046 A 063 DE 2009**

**EDITAL Nº 046/09**

**(PROCESSO Nº 200615284-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Manoel Francisco Dias Pantoja.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Manoel Francisco Dias Pantoja, Secretário Municipal de Saúde de Belém, referente ao Contrato nº 986/2006, de 01.09.2006, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de fevereiro de 2009

Conselheira Rosa Hage

Presidente

**EDITAL Nº 047/09**

**(PROCESSO Nº 1180012003-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Juscelino Alves Rodrigues.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Juscelino Alves Rodrigues, Prefeito Municipal de Novo Progresso, exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 156.654,70 (cento e cinquenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 22.515,29 (vinte e dois mil, quinhentos e quinze reais e vinte e nove centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de fevereiro de 2009

Conselheira Rosa Hage

Presidente

**EDITAL Nº 048/09**

**(PROCESSO Nº 890022004-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Rubens Buss.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Rubens Buss, Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus do Tocantins, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 266.996,84 (duzentos e sessenta e seis mil, novecentos e noventa e seis reais e oitenta e quatro centavos), já atualizada monetariamente, julgado em débito, e R\$ 12.880,00 (doze mil, oitocentos e oitenta reais), referente à multa aplicada por infração às normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de fevereiro de 2009

Conselheira Rosa Hage

Presidente

**EDITAL Nº 049/09**

**(PROCESSO Nº 1380022005-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Clóvis Avelino Ribeiro.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Clóvis Avelino Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Nova Ipixuna do Pará, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 7.120,00 (sete mil, cento e vinte reais), referente à multa aplicada por infração às normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de fevereiro de 2009

Conselheira Rosa Hage

Presidente

**EDITAL Nº 050/09**

**(PROCESSO Nº 514112002-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Luiz Alberto Pinto Bentes.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Luiz Alberto Pinto Bentes, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Obidos, no exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de fevereiro de 2009

Conselheira Rosa Hage

Presidente

**EDITAL Nº 054/09**

**(PROCESSO Nº 033992002-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor José Marcelo Barbosa Costa.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Marcelo Barbosa Costa, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Afua, no exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de fevereiro de 2009

Conselheira Rosa Hage

Presidente

**EDITAL Nº 055/09**

**(PROCESSO Nº 1300072002-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Maria Aparecida Scarparo.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Maria Aparecida Scarparo, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Anapu, no exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de fevereiro de 2009

Conselheira Rosa Hage

Presidente

**EDITAL Nº 056/09**

**(PROCESSO Nº 1440052002-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Maria José Pereira Barros.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Maria José Pereira Barros, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Tracuateua, no exercício financeiro 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de fevereiro de 2009

Conselheira Rosa Hage

Presidente

**EDITAL Nº 057/09**

**(PROCESSO Nº 0874002002-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Fábio Tomaz Queiroz.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, do senhor Fábio Tomaz Queiroz, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Xinguara, no período de 01/01 a 31/07/2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), já atualizada monetariamente, julgado em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de fevereiro de 2009

Conselheiro Rosa Hage

Presidente